



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2024**

Às nove horas (09h) do dia vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, procedeu-se à reabertura da sessão para continuação do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marta Susana Burkhard da Silva, como Pregoeira, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao arrolamento da documentação de revisão de ato de decisão de vencedor referente ao item 1 do certame, o qual foi motivo de suspensão do processo referente a **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento/fabricação e instalação de Persianas, mobiliários planejados, portas, fechaduras e grades de ferro para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação Cultural, Turismo e Esportes do Município de Entre-Ijuís/RS**. Foram enviados e-mails de aviso as empresas interessadas, ou seja, DECORE PAPEL PAREDE LTDA, CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT e THAINA SCHUMACHER, **todos anexados ao certame**. Encontra-se presente apenas o representante da empresa THAINA SCHUMACHER. Assim procedeu-se a leitura da revisão e decisão desta pregoeira, juntamente com o Parecer da Assessoria Jurídica, bem como acolhimento da Autoridade Superior. Em sequência foi dado oportunidade a empresa presente à manifestação. A empresa presente solicitou copia autenticada da documentação que foi feita a leitura. Após as manifestações dos presentes, a Pregoeira declara em Ata que mantém as decisões relativas à sessão anterior, mantendo os vencedores. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme consta no **preâmbulo** do Edital foi o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** dentre as propostas válidas. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h20min, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por **encerrada** sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de 2024.

DECORE PAPEL PAREDE LTDA
CNPJ: 11.586.227/0001-87
Leandro Volnei Bazzan
EMPRESA

THAINA SCHUMACHER
CNPJ: 22.491.097/0001-09
Delton João Schumacher
EMPRESA

CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT
CNPJ: 26.512.234/0001-01
Eduardo Djovani Borchardt
EMPRESA

Marta Susana Burkhard da Silva
PREGOEIRA

Michele Adalgiza Ramos
MEMBRO DE APOIO

Luis Carlos Frantz
MEMBRO DE APOIO